

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 019/2022

1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 126/2022 que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa SEGUROS SURA S.A.

O MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, com sede a Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º Andar, Bairro Brooklin Novo, CEP 04.578.000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada pelo **SR. EDGARDO GABRIEL BUGALLO**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Documento de Identificação nº V896417N SSP/SP e CPF nº 236.188.748-71, encontradiço a Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º Andar, Bairro Brooklin Novo, CEP 04578-911, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, simplesmente neste termo denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Cláusula Sétima, item 7.5 do Contrato Administrativo nº 126/2022, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 126/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1. Este aditamento, se dá com fundamento na Nova Lei de Licitações e Contratos, do Contrato Administrativo nº 126/2022 firmado em 10 de maio de 2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 023/2022, Processo Administrativo nº 062/2022, na Lei nº 14.133/21 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.
- 1.2. O presente aditamento faz-se necessário tendo a necessidade de acréscimo de três veículos integrantes da frota municipal ao contrato de prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



(vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

- 1.3. A alteração objeto deste aditivo possui previsão na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 126/2022.
- 1.4. O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 124, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. A Cláusula Segunda, itens 2.1 e 2.2 do mencionado contrato, fica aditada em um percentual estimado de 23,92% (vinte e três vírgula noventa e dois por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 4.013,05 (quatro mil, treze reais e cinco centavos).
- 2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 20.791,49 (vinte mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT
1	Strada Endurance 1.4 Flex 8V CD	Unid.	1	R\$ 920,70
2	Strada Working 1.4 mpi Fire Flex 8V	Unid.	1	R\$ 832,77
3	Fiorino Furgão Work. HARD 1.4 Flex	Unid.	1	R\$ 965,94
4	Fiorino Furgão Work. HARD 1.4 Flex	Unid.	1	R\$ 965,94
5	Master 2.3 dCi Furgão 16V Diesel	Unid.	1	R\$ 1.591,06
6	Ducato Maxi Cargo 2.3 16V Diesel	Unid.	1	R\$ 1.786,16
7	Fiorino Furgão Work. HARD 1.4 Flex	Unid.	1	R\$ 915,52
8	Master 2.3 dCi Executive 16L Longo Di	Unid.	1	R\$ 2.171,54
9	UNO DRIVE 1.0 Flex 6V 5p	Unid.	1	R\$ 668,63
10	Palio Way 1.0 Fire Flex 8V 5p	Unid.	1	R\$ 609,87
11	MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p	Unid.	1	R\$ 722,44
12	Saveiro Robust 1.6 Total Flex 8V CD	Unid.	1	R\$ 823,90
13	Ranger XLS 2.5 16V 4x2 CD Flex	Unid.	1	R\$ 1.306,83
14	Fiorino Furgão EVO 1.4 Flex 8V 2p	Unid.	1	R\$ 891,77
15	Ducato Chassi 2.3 16V Diesel	Unid.	1	R\$ 1.605,37
16	Renault Master L1H1 MNPA	Unid.	1	R\$ 2.744,60
17	Uno Mille Way Economy	Unid.	1	R\$ 566,29
18	Strada Working	Unid.	1	R\$ 702,16
TOTAL				R\$ 20.791,49

- 2.3. A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o quantitativo dos demais itens que não sofreram alteração.
- 2.4. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 126/2022 de prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 2.5. A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2.016 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

- 4.1. As partes elegem o foro da Comarca da Contratante, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.
- 4.2. E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Cordeiros – BA, 09 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ nº 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

SEGUROS SURA S.A

CNPJ nº 33.065.699/0001-27
Edgardo Gabriel Bugallo
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº: